



248  
L

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
Seção Judiciária da Paraíba  
10ª. Vara

**AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**


Aos 14 dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade, eu, Francisco Veras Lobo Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado e com exercício na 10ª. Vara Federal, neste Estado, compareci, e, em cumprimento ao despacho do(a) MM Juiz(a) Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0002045-65.2002.4.05.8201 promovida por FAZENDA NACIONAL em face de PAULO DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF 048.339.884-53 e, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte:

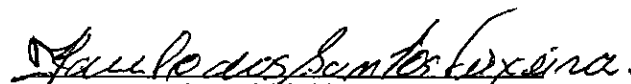
Um imóvel comercial, sob número 727, na Avenida Assis Chateaubriand, Liberdade, matriculado sob número 53.200, em 23.01.2001, nesta cidade, medindo 6,80 metros de frente, por 30,00 metros de fundos.

Um imóvel comercial, sob número 731, na Avenida Assis Chateaubriand, Liberdade, matriculado sob número 57.849, em 02.02.2005, nesta cidade, medindo 5,00 metros de frente, por 30,00 metros de fundos.

Em seguida, nomeei como fiel depositário(a) do bem acima descrito Paulo dos Santos Teixeira, residente na Rua Monteiro Lobato, 920, Alto Branco, nesta cidade, que prometeu bem e fielmente cumprir o seu encargo, não abrindo mão do referido bem sem ordem expressa do Juízo Federal da 10ª Vara – Subseção de Campina Grande-PB, sob as penas da lei. E, para constar, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

  
**Francisco Veras Lobo Filho**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

  
Executado(a)

  
Depositário(a)

  
Cônjuge